

Edital n.º 4/CM/2026

Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na Reunião Ordinária do dia 23 de janeiro de 2026

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na reunião ordinária, realizada no dia **23 de janeiro de 2026**, a seguir transcritas:

ORDEM DO DIA

Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense – Cedência do Auditório Municipal Alberto Janes

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 1/VAF/2026, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 14 de janeiro de 2026, atinente ao pedido de apoio formulado pela Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, no âmbito do Regulamento de Utilização, Funcionamento e Cedência do Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz, para cedência deste equipamento, a fim da realização do Concerto Comemorativo do Aniversário da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, no dia 7 de fevereiro de 2026, bem como, som, luz e projeção.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pela Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Comissão Social de Santo António do Baldio – Festas em Honra de Santo Isidro

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 2/VAF/2026, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 14 de janeiro de 2026, atinente ao pedido de apoio formulado pela Comissão Social de Santo António do Baldio.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caracter Pontual, a cedência de apoio material e logístico, à Comissão Social de Santo António do Baldio, para realização das Festas em Honra de Santo Isidro, entre os dias 29 de maio e 1 de junho de 2026, em Santo António do Baldio.

Associação Gerações do Telheiro – Festa do Telheiro – Recriação da Festa Antiga

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 3/VAF/2026, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 14 de janeiro de 2026, atinente ao pedido de apoio formulado pela Associação Gerações do Telheiro.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caracter Pontual, a cedência de apoio material e logístico, à Associação Gerações do

Telheiro, para realização da Festa “Recriação da Festa Antiga”, no dia 24 de janeiro de 2026, em Telheiro.

Agrupamento 1085 – Corpo Nacional de Escutas – Cedência da Casa do Juiz de Fora, em Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 4/VAF/2026, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 14 de janeiro de 2026, atinente ao pedido de apoio formulado pelo Agrupamento 1085 do Corpo Nacional de Escutas de Reguengos de Monsaraz, para cedência da Casa do Juiz de Fora, em Monsaraz, entre os dias 23 e 25 de janeiro de 2026, para um acampamento em Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pelo Agrupamento 1085 do CNE de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Sociedade Artística Reguenguense – Cedência do Auditório Municipal Alberto Janes

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 5/VAF/2026, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 20 de janeiro de 2026, atinente ao pedido de apoio formulado pela Sociedade Artística Reguenguense, no âmbito do Regulamento de Utilização, Funcionamento e Cedência do Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz, para cedência deste equipamento, a fim da realização do Encontro Anual de Sevilhanas, no dia 9 de maio de 2026, bem como, som, luz e projeção.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pela Sociedade Artística Reguenguense, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

União das Freguesias de Campo e Campinho - Festival do Javali

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 6/VAF/2026, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 20 de janeiro de 2026, atinente ao pedido de apoio formulado pela União das Freguesias de Campo e Campinho.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a cedência de apoio material e logístico, à União das Freguesias de Campo e Campinho, para realização do Festival do Javali, nos dias 31 de janeiro e 1 de fevereiro de 2026, na Sociedade Harmonia Sanmarquense, em São Marcos do Campo.

Cedência de Salas na Biblioteca Municipal

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 7/VAF/2026, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 20 de janeiro de 2026, atinente ao pedido de apoio formulado pela GOTA – União de Dadores de Sangue de Corval – Alentejo, no âmbito do Regulamento de Utilização, Funcionamento e Cedência da Biblioteca Municipal de Reguengos de Monsaraz, para cedência de salas nas instalações deste edifício, a fim da realização de colheitas de sangue, nos dias 14 de fevereiro, 27 de junho, 15 de agosto e 24 de outubro de 2026, das 9.00 às 13.00 horas.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pela GOTA – União de Dadores de Sangue de Corval – Alentejo, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Associação Reguengos Aficion – Cedência do Auditório Municipal Alberto Janes

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 8/VAF/2026, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 20 de janeiro de 2026, atinente ao pedido de apoio formulado pela Associação Reguengos Aficion, no âmbito do Regulamento de Utilização, Funcionamento e Cedência do Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz, para cedência deste equipamento, para realização da apresentação da temporada, no dia 24 de janeiro de 2026, bem como, som, luz e projeção.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pela Associação Reguengos Aficion, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Despacho de aprovação da alteração n.º 22 ao Plano Plurianual de Investimentos para 2025-2029 e da alteração n.º 22 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2025

Foi presente o conteúdo integral do Despacho n.º 22/GP/2025, firmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 31 de dezembro de 2025, atinente à aprovação da alteração n.º 22 ao Plano Plurianual de Investimentos para 2025-2029 e da alteração n.º 22 ao Orçamento para 2025 do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2025.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Despacho de aprovação da alteração n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos para 2026-2030 e da alteração n.º 1 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2026

Foi presente o conteúdo integral do Despacho n.º 1/CPA/GP/2026, firmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 1 de janeiro de 2026, atinente à aprovação da alteração n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos para 2026-2030 e da alteração n.º 1 ao Orçamento para 2026 do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2026.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

Revogação das deliberações da Câmara Municipal tomadas sobre as Propostas n.ºs 106/VP/2024 e 66/GP/2024 e do Edital n.º 31/GP/DJF/2024, e aprovação do novo início do Procedimento da Primeira Alteração ao Regulamento Municipal da Missão “Mais Pelos Jovens”

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 5/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 19 de janeiro de 2026, referente à revogação das deliberações da Câmara Municipal tomadas sobre as Propostas n.ºs 106/VP/2024 e 66/GP/2024 e do Edital n.º 31/GP/DJF/2024, e aprovação do novo início do Procedimento da Primeira Alteração ao Regulamento Municipal da Missão “Mais Pelos Jovens”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Que, nos termos do disposto no artigo 165.º, n.º 1, do artigo 169.º, n.º 1, do artigo 170.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, revogar as deliberações da Câmara Municipal tomadas sobre as Propostas n.ºs 106/VP/2024, firmada no dia 19 de setembro e 66/GP/2024, firmada no dia 31 de outubro, nas reuniões ordinárias realizadas nos dias 25 de setembro e 6 de novembro de 2024, e do

Edital n.º 31/GP/DJF/2024, datado de 27 de setembro de 2024, pelas quais foram aprovados e publicitado o início do procedimento de elaboração do Projeto de Alteração ao Regulamento Municipal da Missão “Mais pelos Jovens” e o Projeto da Primeira Alteração ao Regulamento Municipal da Missão “Mais pelos Jovens”, respetivamente;

b) Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, desencadear novo procedimento de elaboração da Primeira Alteração ao Regulamento Municipal da Missão “Mais pelos Jovens”; e,

c) Aprovar a minuta de Edital, em anexo à Proposta n.º 5/GP/2026, e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os devidos efeitos legais, o qual deverá ser publicitado na página de internet do Município de Reguengos de Monsaraz.

Atribuição do Cartão Social do Município

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 6/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 19 de janeiro de 2026, referente à atribuição do Cartão Social do Município.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Nos termos do disposto no artigo 5.º e no artigo 13.º, ambos, do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município, aprovar a atribuição/renovação do Cartão Social do Município aos 15 (quinze) munícipes constantes na Proposta n.º 6/GP/2026, por pertencerem a agregado familiar em situação de carência socioeconómica; e,

b) Aprovar o indeferimento do pedido de atribuição do Cartão Social do Município, à munícipe constante na Proposta n.º 6/GP/2026, nos termos do artigo 14.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, por falta de cumprimento do requisito no n.º 1 do artigo 5.º do citado Regulamento, conforme melhor se encontra fundamentado em relatório constante do processo, elaborado pelo Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz.

Atribuição dos Apoios previstos no Cartão Social do Município – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 7/GP/2026, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 19 de janeiro de 2026, referente aos apoios previstos pelo Cartão Social do Município, na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres. O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a integração, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º e do n.º 2 do artigo 24.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres, dos 2 (dois) munícipes constantes na Proposta n.º 7/GP/2026, ambos, pelo período de 6 (seis) meses.

Autorização Prévia para assunção de compromisso plurianual no âmbito do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Sociedade Filarmónica Corvalense

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 4/VP/2026, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 15 janeiro de 2026, referente à Autorização Prévia para assunção de compromisso plurianual no âmbito do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Sociedade Filarmónica Corvalense.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos a favor, dos eleitos do Partido Social Democrata, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Francisco José Cardoso Grilo e António Manuel Boto Fialho; um voto de abstenção do eleito do Partido Socialista, Jorge Miguel Martins Berjano Nunes e um voto contra da eleita do Partido Socialista, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena:

- a) Aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos e com os fundamentos supraexpostos, e ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, para que este órgão emita autorização prévia favorável à assunção do compromisso plurianual pela Câmara Municipal resultante do encargo a suportar no âmbito Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Sociedade Filarmónica Reguenguense, destinado à implementação da Escola de Música, durante o prazo de 10 (dez) anos; e,
- b) Que, com a emissão da autorização prévia favorável à assunção do referido compromisso pelo órgão deliberativo, prestará informação regular à Assembleia Municipal, da qual conste o compromisso plurianual assumido ao abrigo da autorização prévia objeto da presente proposta de deliberação.

Minuta da Primeira Adenda ao Contrato de Patrocínio celebrado em 8 de julho de 2023, no âmbito do “Prémio Arquitetura no Alentejo”

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 5/VP/2026, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 15 janeiro de 2026, referente à minuta da Primeira Adenda ao Contrato de Patrocínio celebrado em 8 de julho de 2023, no âmbito do “Prémio Arquitetura no Alentejo”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a minuta de Adenda ao Contrato de Patrocínio celebrado em 8 de julho de 2023, entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a Secção Regional do Alentejo da Ordem dos Arquitetos, que se anexa à Proposta n.º 5/VP/2026 e aqui se dá por integralmente reproduzida para todos e devidos efeitos legais;
- b) Aprovar, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a minuta da primeira Contrato de Patrocínio celebrado em 8 de julho de 2023, no âmbito do “Prémio Arquitetura no Alentejo”, a qual se anexa à Proposta n.º 5/VP/2026 e se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, e consequentemente a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 1.000,00 (mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor de 23%, no valor total de € 1.230,00 (mil duzentos e trinta euros), para cabal desenvolvimento da iniciativa “Prémio Arquitetura no Alentejo”, à Secção Regional da Ordem dos Arquitetos, sob a forma de patrocínio; e,
- c) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar a sobredita Adenda ao Contrato de Patrocínio, em harmonia ao preceituado na alínea a) do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Transmissão da titularidade do Direito de Ocupação das Lojas n.ºs 2, 3 e 4, do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 6/VP/2026, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 16 janeiro de 2026, referente à transmissão da titularidade do Direito de Ocupação das Lojas n.ºs 2, 3 e 4, do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com 4 votos a favor, sendo 3 votos dos eleitos do Partido Social Democrata, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Francisco José Cardoso Grilo e António Manuel Boto Fialho e 1 voto do eleito do Partido Socialista, Jorge Miguel Martins Berjano Nunes e 1 voto de abstenção da eleita do Partido Socialista, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena:

- a) Determinar favoravelmente o pedido apresentado pelo Senhor [REDACTED] e, em conformidade, autorizar a transmissão da titularidade do Direito de Ocupação das Lojas n.ºs 2, 3 e 4 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz para a sociedade comercial por quotas Salgadoregaço, Lda., pessoa coletiva n.º 518 911 519, com o objeto social: “Cafés”, pelos motivos aduzidos – razões contabilísticas/fiscais, passando os recibos de renda a serem emitidos em seu nome; e,
- b) Determinar à Subunidade Orgânica Taxas e Licenças, da Divisão Jurídica e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, a alteração de utilizador titular do contrato de fornecimento de água passando o mesmo a ser a sociedade comercial por quotas Salgadoregaço, Lda..

Fatores de Ponderação Específicos – Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo – Ano de 2026

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 7/VP/2026, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 16 janeiro de 2026, referente aos fatores de Ponderação Específicos – Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo – Ano de 2026.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com 4 votos a favor, sendo 3 votos dos eleitos do Partido Social Democrata, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Francisco José Cardoso Grilo e António Manuel Boto Fialho e 1 voto do eleito do Partido Socialista, Jorge Miguel Martins Berjano Nunes e 1 voto de abstenção da eleita do Partido Socialista, Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena, nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz, outrossim, da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os critérios de apoio ao associativismo desportivo, que se anexam à Proposta n.º 7/VP/2026 e aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos.

Requalificação da Rede de Abastecimento de Água do Concelho de Reguengos de Monsaraz – Rede em Baixa de Adução à Freguesia de Monsaraz: Revisão e Aprovação do Projeto de Execução

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a discussão da presente proposta da ordem de trabalhos, a qual estará presente na próxima reunião da Câmara Municipal.

Caducidade do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz e abertura de novo procedimento

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 9/VP/2026, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 20 de janeiro de 2026, referente à caducidade do

procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Reguengos de Monsaraz e abertura de novo procedimento.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aproveitar todos os atos e formalidades praticados no âmbito do procedimento aberto pelo Edital n.º 558/2019, publicado em Diário da República, 2.ª série, a 7 de maio de 2019, e prorrogado pelo Edital n.º 1242/2021, publicado em Diário da República, 2.ª série, a 4 de novembro de 2021, pelo período de 18 meses, que caducou a 31/05/2023, em conformidade com o n.º 7 do artigo 76.º do RJIGT, DL n.º 80/2015, de 14 de maio, considerando igualmente toda a documentação já produzida e os pareceres emitidos pelas entidades em sede de Comissão Consultiva;
- b) Atribuir eficácia retroativa de todos os atos e formalidades praticados do presente procedimento à data, nos termos dos artigos 5.º, 56.º e 156.º, n.º 2, todos do Código do Procedimento Administrativo, de forma a que o seu decurso corra de forma contínua e sejam legitimadas as fases procedimentais e os atos praticados desde 31 de maio de 2023;
- c) Fixar um prazo de 12 (doze) meses para a conclusão do novo procedimento, ao abrigo do n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT;
- d) Determinar a publicação da presente deliberação no Diário da República e a sua divulgação na comunicação social e no sítio eletrónico do Município, nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 191.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 119.º e com o n.º 1 do artigo 76.º, todos do RJIGT;
- e) Divulgar a deliberação na comunicação social, plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio da Internet da Câmara Municipal, bem como, nos locais de estilo, em conformidade com o n.º 1 do artigo 76.º conjugado com o n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e,
- f) Que seja dado conhecimento do teor da presente deliberação à Assembleia Municipal, às Juntas de Freguesia e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.

Ocupação Temporária de Tempos Livres – Participação de Jovens nos Eventos 2026

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 1/VAF/2026, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 14 de janeiro de 2026, referente à Ocupação Temporária de Tempos Livres – Participação de Jovens nos Eventos 2026.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Fixar o limite máximo de 24 jovens a admitir para o Monsaraz Museu Aberto 2026;
- b) Fixar o limite máximo de 40 jovens a admitir para a Exporeg – Feira de Atividades Económicas de Reguengos de Monsaraz 2026;
- c) Fixar o limite máximo de 10 jovens a admitir para o Natal em Reguengos 2026;
- d) A admissão de mais jovens mediante despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal ou do Senhor Vereador do pelouro competente, para colaborarem nos referidos eventos, caso seja necessário; e,
- e) Aprovar uma bolsa diária a atribuir a cada jovem admitido, no montante pecuniário de € 5,00 (cinco euros), por hora, a pagar no final do evento, ressalvando-se que a bolsa não reveste carácter de retribuição de qualquer prestação de serviço, nem confere ao jovem a qualidade de trabalhador, não adquirindo qualquer vínculo à Administração Pública, em harmonia com o preceituado no Regulamento de Ocupação Municipal Temporária de Jovens em conjugação com o estipulado na

alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico do Funcionamento e Competências dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Hasta Pública para Concessão do Direito de Ocupação das Lojas n.ºs 26, 27, 28, 29 e 30 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 2/VAF/2026, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 14 de janeiro de 2026, referente à Hasta Pública para Concessão do Direito de Ocupação das Lojas n.ºs 26, 27, 28, 29 e 30 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Proceder à abertura do procedimento de Hasta Pública para Atribuição do Direito à Ocupação das Lojas n.ºs 26, 27, 28, 29 e 30 do Mercado Municipal de Reguengos de Monsaraz;
- b) Fixar como fim da exploração das lojas n.ºs 26, 27 e 30 qualquer ramo de atividade desde que o mesmo não se traduza na venda de produtos ou artigos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos e o órgão executivo julgue adequado o fim da exploração proposto;
- c) Que as lojas n.ºs 28 e 29 se destinam a estabelecimento de restauração com gastronomia regional e/ou estabelecimento misto de restauração com gastronomia regional e bebidas; e,
- d) Aprovar o Edital de publicitação do procedimento, que se anexa à Proposta n.º 2/VAF/2026 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.

Fatores de Ponderação Específicos – Critérios de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo – Ano de 2026

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 3/VAF/2026, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 19 de janeiro de 2026, referente aos fatores de Ponderação Específicos – Critérios de Apoio ao Associativismo Cultural e Recreativo – Ano de 2026.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Reguengos de Monsaraz, outrossim, da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação dos critérios de apoio ao associativismo cultural e recreativo, que se anexam à Proposta n.º 3/VAF/2026 e aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos.

Administração Urbanística

Licenciamento para obras de edificação (Legalização) - Aprovação do projeto de Arquitetura - Processo Administrativo n.º 01/2025/78/0

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2025/78/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura;
- b) Notificar o requerente do teor da presente deliberação, e informar que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE; e,
- c) Reencaminhar o presente processo para os Serviços de Fiscalização Municipal, uma vez que as obras foram executadas sem que o requerente tenha antecipadamente procedido aos atos administrativos de controlo prévio.

Licenciamento para obras de edificação – Aceitação dos projetos de Especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo - Processo Administrativo n.º 01/2024/108/0

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2024/108/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aceitar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; e,
- b) Notificar o requerente do teor da presente deliberação e informar que deverá requerer a emissão do título de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE.

Licenciamento para obras de edificação – Aceitação dos projetos de Especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo - Processo Administrativo n.º 01/2025/20/0

Foi presente o processo administrativo n.º 01/2025/20/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aceitar os projetos de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; e,
- b) Notificar a requerente do teor da presente deliberação e informar que deverá requerer a emissão do título de licença de obras de construção, nos prazos previstos no RJUE. Devendo ficar salvaguardado que a requerente solicita à Câmara Municipal a viabilidade de ligação dos sistemas de água e de saneamento, podendo a requerente optar, mediante autorização das entidades gestoras, pela realização das obras indispensáveis à sua concretização nas condições regulamentares e técnicas definidas por aquelas entidades ao abrigo do artigo 82.º do RJUE.

Licenciamento para obras já executadas (legalização) e edificação - Aprovação do projeto de Arquitetura e Divisão/Constituição em Propriedade Horizontal - Processo Administrativo n.º 01/2025/93/0

Foi presente o processo administrativo com o n.º 01/2025/93/0.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos a favor dos eleitos do Partido Social Democrata, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Francisco José Cardoso Grilo e António Manuel Boto Fialho e 2 votos de abstenção dos eleitos do Partido Socialista, Jorge Miguel Martins Berjano Nunes e Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura, especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; e,
- b) Notificar o requerente do teor da presente deliberação, e informar que deverá apresentar os projetos das especialidades, nos prazos previstos no RJUE.

Pedido de Informação Prévia – Obras de Alterações - Processo Administrativo n.º 03/2025/16/0

Foi presente o processo administrativo n.º 03/2025/16/0.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos a favor dos eleitos do Partido Social Democrata, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Francisco José Cardoso Grilo e António Manuel Boto Fialho e 2 votos de abstenção dos eleitos do Partido Socialista, Jorge Miguel Martins Berjano Nunes e Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena:

- a) Aprovar o pedido de informação prévia, em que a proposta apresentada revela uma arquitetura que pelo seu traço, morfologia e materialidade, promove um enquadramento adequado à envolvente, considerando-se cumpridos todos os preceitos regulamentares vigentes, em que incide apenas no edificado existente, não havendo nova ocupação de solos. De acordo com o n.º 2 do artigo 17.º do

RJUE, quando seja proferida nos termos dos n.º 2 e 3 do artigo 14.º e contenha as menções nas alíneas a) a f) do n.º 2 do artigo 14.º, ou respeite a área sujeita a plano de pormenor ou a operação de loteamento, a informação prévia favorável tem por efeito a isenção do controlo prévio da operação urbanística em causa. As operações urbanísticas devem ser iniciadas no prazo de dois anos após a decisão favorável do pedido de informação prévia e são sempre acompanhadas de declaração dos autores e coordenador dos projetos de que respeita o conteúdo, os termos e as condições da informação prévia favorável. Até cinco dias antes do início das obras que estejam isentas de controlo prévio, nos termos do presente artigo, o interessado deve notificar a Câmara Municipal dessa intenção, comunicando também a identidade da pessoa, singular ou coletiva, encarregada da execução dos mesmos, para efeitos de eventual fiscalização e de operações de gestão de resíduos de construção e demolição; e,

b) Notificar o requerente, que deverá notificar a Câmara Municipal até cinco dias antes do início das obras.

Licenciamento para obras já executadas (legalização) - Aprovação do projeto de Arquitetura e Especialidades - Processo Administrativo n.º 01/2025/83/0

Foi presente o processo administrativo com o n.º 01/2025/83/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura, especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo; e,
- b) Notificar o requerente do teor da presente deliberação, para efeito de pagamento de taxas.

Licenciamento de obras de reconstrução - Aprovação do projeto de Arquitetura - Processo Administrativo n.º 01/2024/110/0

Foi presente o processo administrativo com o n.º 01/2024/110/0.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com 3 votos contra dos eleitos do Partido Socialista, Jorge Miguel Martins Berjano Nunes e Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena e um do eleito do Partido Social Democrata, António Manuel Boto Fialho e com 2 votos a favor dos eleitos do Partido Social Democrata, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates e Francisco José Cardoso Grilo:

- a) Não aprovar o projeto de arquitetura referente ao presente processo administrativo; e,
- b) Notificar o requerente do teor da presente deliberação.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município.

Reguengos de Monsaraz, 26 de janeiro de 2026

A Presidente da Câmara Municipal,

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates

MM